



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO N° 410/2017
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Aposenta, por tempo de contribuição, Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “g”, da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05 e com as Leis nº 2.148/77, nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 7.103/10, nº 7.232/11 e nº 7.847/14 e, ainda, com o que consta do Processo nº 10.909/2017, do Ministério Público do Estado de Sergipe, e do Processo nº MP.02197.04/2017-P, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, resolve

APOSENTAR,

Por tempo de contribuição, **Moacir Nabuco D’Ávila Meneses**, CPF nº 189.598.905-10, Técnico em Contabilidade, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Aracaju, 07 de novembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça